



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCEC 01/2023**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela **PORTARIA Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os docentes do quadro da coordenadoria do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 04 e 05 de Dezembro de 2023, em formato on-line, através do envio da Ficha de Inscrição - Anexo 2 (formato .pdf) assinado pelo SIPAC, como documento enviado para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10) no SIPAC.
- IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado no dia 07 de Dezembro de 2023.
- V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10).
- VI. O resultado dos recursos será publicado no dia 11 de Dezembro de 2023, caso houver.
- VII. Estão aptos a votar os servidores efetivos lotados na coordenadoria e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral; e os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil.
- VIII. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.
- IX. A votação ocorrerá no dia 12 de Dezembro de 2023, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum

- problema técnico com a plataforma, a eleição será automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do Anexo 1.
- X. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
  - XI. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a candidatura vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.
  - XII. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria pleiteada. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.
  - XIII. Os votos serão apurados no dia 13 de Dezembro de 2023 pelo sistema SIG Eleição.
  - XIV. Após a apuração, a Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 13 de Dezembro de 2023.
  - XV. Recursos contra a eleição devem ser manifestados no dia 14 de Dezembro de 2023, direcionado a Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10) no SIPAC.
  - XVI. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 18 de Dezembro de 2023 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.
  - XVII. Caso haja apenas um candidato à função pela respectiva Coordenadoria, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação. Ainda, deverá ser garantido aos alunos em dia e horário agendados pela comissão eleitoral, um encontro com o candidato para que conheça a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.
  - XVIII. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.
  - XIX. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
  - XX. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
  - XXI. O candidato eleito assumirá a função no dia 01 de Março de 2024, em função do período de realização das ações contidas no cronograma do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), para evitar possíveis interferências no acesso à plataforma.

Nova Venécia, 27 de Setembro de 2023.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, PORTARIA Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

- a) ALINE ANTONIA CASTRO, matrícula SIAPE 1813728;
- b) MATEUS ZIMMER DIETRICH, matrícula SIAPE 3128250;
- c) RODOLPHO MEDEIROS FROSSARD, matrícula SIAPE 2403153.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCEC 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
01/12/2023	Publicação do Edital
04/12/2023 a 05/12/2023	Inscrições
07/12/2023	Resultado das Inscrições
08/12/2023	Recursos contra Inscrições
11/12/2023	Resultado dos recursos contra inscrições
12/12/2023	Eleição
13/12/2023	Resultado da Eleição
14/12/2023	Recursos contra a Eleição
18/12/2023	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCEC 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

O (A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer entre os dias 01 a 18 de Dezembro de 2023.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, \_\_\_\_ de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCEC 01/2023**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

Venho por meio deste requerer RECURSO relativo à homologação do resultado da eleição, conforme especificado abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nova Venécia, \_\_\_ de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Solicitante**

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA  
CIVIL – PORTARIA Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.